



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1365 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.810

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
480	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006	EMENDA PARLAM. Nº 2025.060.72233	
481	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006	EMENDA PARLAM. Nº 2025.060.72233	
482	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006	EMENDA PARLAM. Nº 2025.060.72233	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 27 de janeiro de 2026